



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



LEI MUNICIPAL N° 433/2018.

Ementa: ALTERA O ART. 31 E OS ANEXOS II, II E IV DO ART. 4º DA LEI N° 340/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o Art.31 da lei N° 340/2009 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, atualizando o Piso Municipal do Magistério, passando a ter a seguinte redação:

Art. 31 – Define-se como PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO para os profissionais de educação básica de nível médio na modalidade normal ou equivalente, com regime de 20 (vinte) horas semanais e/ou de 40 (quarenta) horas semanais, a remuneração estabelecida para o ingresso por concurso público, nos seguintes termos:

CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20HORAS	PISO SALARIAL 40HORAS
PROFESSOR INFANTIL	I	1	1.227,97	2.455,94
PROFESSOR REGENTE	I	1	1.227,97	2.455,94
PROFESSOR TITULAR	1	1	1.425,04	2.850,10





ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

Art. 2º - Altera os ANEXOS II, III e IV do Art. 4º, tabela de vencimentos, atualizando os valores para atender o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério em vigor.

Art. 3º - As despesas da execução dessa lei correrão á conta das dotações orçamentárias próprias do município e da complementação e repasse do Estado, da União e dos recursos estabelecidos na Lei nº. 11. 494 de 20 de junho de 2007, que regulamentam o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação– FUNDEB.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 01^o de Março de 2018.


AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07. 411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Abaiara – Ceará, no uso das suas atribuições legais e nos termos definidos na Lei Orgânica Municipal, torna público achar-se afixada no Quadro de Editais da sede desta Prefeitura, a Lei nº 433/2018, de 01 de Março de 2018, que “ALTERA O ART. 31º E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI Nº 340/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Abaiara – Ceará, 01 de Março de 2018.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e especialmente, para que sirva de documento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a Lei Municipal nº 433/2018, de 01 de Março de 2018, que **“ALTERA O ART. 31º E OS ANEXOS II, III E IV DO ART. 4º DA LEI N° 340/2009, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009 – PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, ATUALIZANDO O PISO MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** foi publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal de Abaiara, local destinado à divulgação dos atos oficiais do Município de Abaiara – Ceará.

O referido é verdade. Dou fé.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, 01 DE MARÇO DE 2018.

ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO
Chefe de Gabinete

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16

GOVERNO MUNICIPAL DE
ABAIARA
Uma Nova Cidade, Uma Nova História

ANEXO I – ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR INFANTIL

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERÊNCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	PROFESSOR INFANTIL	I	Ensino Médio com Curso de 3º pedagógico (Curso Normal)	1	1.227,97	2.455,94
				II	Licenciatura Plena	2	1.425,04	2.850,10

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



GOVERNO MUNICIPAL DE
ABAIARA
Uma Nova Cidade, Uma Nova História

ANEXO II – ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR REGENTE

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERÊNCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	PROFESSOR REGENTE	I	Ensino Médio com Curso de 3º pedagógico (Curso Normal)	1	1.227,97	2.455,94



ESTADO DO CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



ANEXO III – ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR TITULAR

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERÊNCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	PROFESSOR TITULAR	I	Licenciatura Plena	1	1.425,04	2.850,05
				II	Licenciatura Plena mais Curso de Pós Graduação em Nível de Especialização	2	1.654,54	3.309,08

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



ANEXO IV – ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – PROFESSOR INFANTIL

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGÊNCIA MÍNIMA	REFERÊNCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	PROFESSOR TITULAR	III	Licenciatura Plena Mais Curso de Pós Graduação em Nível de Mestrado	3	1.919,30	3.838,60